



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LEI Nº 180/2011

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais: por Superávit Financeiro e Anulação de Dotação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 2.008,30 (dois mil e oito reais e trinta centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

07.00	<i>Secretaria de Obras, Urbanismo E Serviços Públicos</i>		
07.02	<i>Divisão de Obras e Urbanismo</i>		
154510017.1.015000	<i>Pavimentação de Vias Públicas – Convênio /PMPPORTE/Caixa 0243208-22</i>		
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		2.008,30
Fonte de Recurso	3.3.748 – Convênio PMPPORTE/CAIXA/N. 0243208-22 M. Cidades – Exercício Anterior		

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 661,63 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

07.00	<i>Secretaria de Obras, Urbanismo E Serviços Públicos</i>		
07.02	<i>Divisão de Obras e Urbanismo</i>		
154510017.1.015000	<i>Pavimentação de Vias Públicas – Convênio /PMPPORTE/Caixa 0243208-22</i>		
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		661,63
Fonte de Recurso	3.1.748 – Convênio PMPPORTE/CAIXA/N. 0243208-22 M. Cidades – Exercício Corrente		

**Art. 3º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo **Art. 1º**, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2010, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
748	Convênio PMPPORTE/CAIXA/N. 0243208-22 M. Cidades	2.008,30

**Art. 4º.** Para cobertura do Crédito autorizado pelo **Art. 2º**, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

*P*



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

07.00	Secretaria de Obras, Urbanismo E Serviços Públicos		
07.02	Divisão de Obras e Urbanismo		
154520016.1.010000	Galeria de Águas Pluviais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		661,63
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 15 de fevereiro de 2011.

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 16 / 02 / 2011  
Edição N.º 9106